

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – HABISOLVIS – REALIZADA NO DIA DEZANOVE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

----- Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e na sala destinada ao efeito, reuniram o Conselho de Administração, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, casado, Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS, casado, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, como Vogal e JOÃO PEDRO RODRIGUES CARDOSO DA SILVA, casado, Vogal com funções executivas. -----

ABERTURA – constatada a existência de quórum, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião, quando eram quinze horas. -----

O Conselho de Administração tomou as seguintes deliberações: -----

01 – VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA E DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da execução do orçamento anual de tesouraria e deliberou ratificar as seguintes propostas de pagamento: -----

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2014	Proposta	Execução	Saldo
176	F.S.E.	UNITECLA – toner HP	71.124,28 €	122,00 €	59.948,36 €	11.175,92 €
177	F.S.E.	PT Empresas - Outubro	71.124,28 €	121,97 €	60.070,33 €	11.053,95 €
178	F.S.E.	I.R.N., IP	71.124,28 €	25,00 €	60.095,33 €	11.028,95 €
179	F.S.E.	IGFEJ – taxa de justiça	71.124,28 €	51,00 €	60.146,33 €	10.977,95 €
180	Alteração Orçamental					
181	F.S.E.	UNITECLA – toner HP	76.142,77 €	101,11 €	60.349,44 €	15.793,33 €
182	F.S.E.	Despesas diversas - Outubro	76.142,77 €	544,10 €	60.893,54 €	15.249,23 €
183	Ver Mapa de Receitas					
184	F.S.E.	IGFSS - Outubro	36.273,80	1.951,95 €	32.104,18 €	4.169,62 €

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

185	Setor Público	IGCP - Outubro	36.273,80 €	1.117,00 €	33.221,18 €	3.052,62 €
186	F.S.E.	TOC - Outubro	76.142,77 €	553,50 €	61.447,04 €	14.695,73 €
187	F.S.E.	ROC - Outubro	76.142,77 €	307,50 €	61.754,54 €	14.388,23 €
188	F.S.E.	Advogados - Outubro	76.142,77 €	246,00 €	62.000,54 €	14.142,23 €
189	Gastos c pessoal	Vencimentos - Novembro	53.894,21 €	4.222,43 €	49.753,68 €	4.140,53 €
190	F.S.E.	FIDELIDADE	76.142,77 €	650,39 €	62.650,93 €	13.491,84 €
191	F.S.E.	TRANQUILIDADE	76.142,77 €	91,53 €	62.742,46 €	13.400,31 €
192	F.S.E.	NETLIMPA	76.142,77 €	344,40 €	63.086,86 €	13.055,91 €
193	F.S.E.	MVMGALEGA Carpintarias	76.142,77 €	295,00 €	63.381,86 €	12.760,91 €
194	F.S.E.	Cláudia Silva Materiais Constr.	76.142,77 €	304,61 €	63.686,47 €	12.456,30 €
195	F.S.E.	A.A. Marques Lda. - andaimes	76.142,77 €	3.248,05 €	66.934,52 €	9.208,25 €
196	F.S.E.	Condomínio Balsa, Bloco E	76.142,77 €	354,72 €	67.289,24 €	8.853,53 €
197	F.S.E.	Condomínio Marzovelos B4	76.142,77 €	127,72 €	67.416,96 €	8.725,81 €
198	F.S.E.	Rocha & Chaves - pavimento	76.142,77 €	1.498,54 €	68.915,50 €	7.227,27 €
199	F.S.E.	Acerto da proposta n.º 160	76.142,77 €	- 9,00 €	68.906,50 €	7.236,27 €
200	F.S.E.	Telecomunicações - Novembro	76.142,77 €	126,42 €	69.032,92 €	7.109,85 €
201	F.S.E.	Guedes & Ferreira	76.142,77 €	728,24 €	69.461,16 €	6.681,61 €
202	F.S.E.	FIDELIDADE - ASU	76.142,77 €	151,98 €	69.613,14 €	6.529,63 €
203	F.S.E.	Despesas diversas - Novembro	76.142,77 €	565,28 €	70.178,42 €	5.964,35 €
204	Ver Mapa de Receitas					
205	F.S.E.	Quadros & Metas - Seminário	76.142,77 €	319,80 €	70.498,22 €	3.052,62 €
206	Setor Público	IGFSS - Novembro	36.273,80 €	1.936,04 €	35.157,22 €	1.116,58 €
207	Setor Público	IGCP - Novembro	36.273,80 €	1.102,00 €	36.259,22 €	14,58 €
208	Paga/o p conta	IGCP – 3.º pagamento p conta	698,41 €	224,00 €	672,00 €	26,41 €
209	F.S.E.	José Carlos Rodrigues Santos	76.142,77 €	402,00 €	70.900,22 €	5.242,55 €
210	F.S.E.	Mauro Vando Manaia Galega	76.142,77 €	1.045,50 €	71.945,72 €	4.197,05 €
211	F.S.E.	Joaquim Jeremias Santos	76.142,77 €	2.260,00 €	74.205,72 €	1.937,05 €
212	F.S.E.	UNITECLA – unidade imagem	76.142,77 €	170,00 €	74.375,72 €	1.767,05 €
213	F.S.E.	TOC - Novembro	76.142,77 €	553,50 €	74.929,22 €	1.213,55 €
214	F.S.E.	ROC - Novembro	76.142,77 €	307,50 €	75.236,72 €	906,05 €
215	F.S.E.	Advogados - Novembro	76.142,77 €	246,00 €	75.482,72 €	660,05 €
216	Gastos c pessoal	Vencimentos - Dezembro	53.894,21 €	4.117,12 €	53.870,80 €	23,41 €
217	F.S.E.	Portagens (ida ao Porto)	76.142,77 €	15,67 €	75.498,39 €	644,38 €
218	F.S.E.	TINSAT – tinta p interiores	76.142,77 €	217,70 €	75.716,09 €	426,68 €
219	F.S.E.	Agente de Execução	76.142,77 €	69,58 €	75.785,67 €	357,10 €
220	Ver Mapa de Receitas					

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

221	F.S.E.	Despesas diversas Dezembro	76.142,77 €	302,65 €	76.088,22 €	54,45 €
-----	--------	----------------------------	-------------	----------	-------------	---------

Nr	Despesas	Descrição	Previsto 2015	Proposta	Execução	Saldo
001	Fornecedores	PT Empresas – Dezembro 2014	16.491,99 €	126,61 €	126,61 €	16.365,38 €
002	Fornecedores	Fernando M. Santos-eletricista	16.491,99 €	131,52 €	258,13 €	16.233,86 €
003	Fornecedores	Agente de Execução	16.491,99 €	94,01 €	352,14 €	16.139,85 €
004	F.S.E.	UNITECLA: toner OKI	90.481,62 €	120,00 €	120,00 €	90.361,62 €

Nr.º	Receitas	Descrição	Previsto 2014	Proposta	Execução	Saldo
183	Rendas	Outubro 2014	180.065,90 €	14.787,86 €	154.964,50 €	-25.101,40 €
204	Rendas	Novembro 2014	180.065,90 €	14.021,22 €	168.985,72 €	-11.080,18 €
221	Rendas	Dezembro 2014	180.065,90 €	14.742,84 €	183.728,56 €	3.662,66 €

02 – AUTORIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS PERIÓDICOS - 2015

----- O Conselho de Administração deliberou autorizar o pagamento de todas as despesas orçamentadas para o ano 2015, tais como: -----

----- a) Vencimentos e Abonos para Falhas em face das respetivas folhas, a processar pela secção de Contabilidade; -----

----- b) Despesas correspondentes a autos de medição normais de contratos de empreitadas devidamente aprovados; -----

----- c) Condomínios, despesas referentes a fornecimento de eletricidade e comunicações diversas, material de escritório e afins, combustível e serviços de contabilidade e consultoria; -----

----- d) Pagamentos ao Estado e à Segurança Social dos impostos retidos na fonte relativos a trabalhadores e outros rendimentos (capitais, rendimentos empresariais e profissionais) e Pagamentos por Conta. -----

03 – MAPA DO PESSOAL 2015

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de Mapa de Pessoal da HABISOLVIS – E.M. para o ano de 2015, que se junta para fazer parte integrante desta ata, e deliberou, ao abrigo do art.º 34 dos Estatutos da Empresa, submetê-lo à apreciação da Câmara Municipal de Viseu.-

04 – APROVAÇÃO DO MAPA DE FÉRIAS 2015

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar o mapa de férias para 2015.

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

05 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: AUTOAVALIAÇÃO

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou aprovar as fichas de autoavaliação referentes a 2013 e 2014. -----

06 – VISEU HABITA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de mapa de participações para a fase I do programa e deliberou submetê-lo à apreciação do Executivo para serem aprovadas as respetivas candidaturas. -----

07 – REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da nova Lei que estabelece o regime do arrendamento apoiado para habitação - **Lei 81/2014 de 19 de Dezembro** - e deliberou proceder a toda a tramitação necessária para a sua aplicação, nomeadamente a avaliação patrimonial dos fogos, o cálculo das novas prestações de renda e dos valores das rendas máximas. -----

08 – ALTERAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DE RENDAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento da preocupação manifestada por vários arrendatários pensionistas, que só recebem a pensão no dia 10, e deliberou alterar o prazo limite de pagamento da renda de dia 8 para dia 10 de cada mês (ou dia útil seguinte se dia 10 calhar num feriado ou fim de semana). -----

09 – FOGO HABITACIONAL - CALÇADA DA VIGIA, N.º 13 (T1)

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento xxx e deliberou proceder à abertura de um concurso visando o arrendamento do referido fogo a jovens casais ou pessoas isoladas. -----

10 – BAIRRO DA QUINTA DA POMBA – COLOCAÇÃO DE CÚPULAS NAS CHAMINÉS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 021.2014 (EDOC/2014/68355) e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos supracitados trabalhos à empresa *FERMA*. -----

11 – BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA – REPARAÇÃO DE PASSADIÇO

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 022.2014 (EDOC/2014/70274) e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos supracitados trabalhos à empresa *Paulo Rui Esteves Sousa, Construção Civil*. -----

12 – BAIRRO FUNDAÇÃO SALAZAR, LOTE 4, 3.º ESQ. – OBRAS DE CONSERVAÇÃO

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 024.2014 (EDOC/2014/73047) e deliberou ratificar a decisão de adjudicação das supracitadas obras às seguintes empresas: *MVGALEGA* (carpintaria), *Alberto Torres Martinho, Lda.* (Alumínios) e *WISEUROPA, Tintas* (Tintas e Materiais de pintura). -----

13 – BAIRRO SOCIAL DE PARADINHA E Balsa-COLOCAÇÃO DE BANCAS DE COZINHA

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 025.2014 (EDOC/2014/73825) e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos supracitados trabalhos à empresa *Joaquim Jeremias Cardoso Pereira dos Santos*. -----

14 – BAIRRO MUNICIPAL – LIMPEZA DE CASAS DEVOLUTAS

----- O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 027.2014 (EDOC/2014/74393) e deliberou ratificar a decisão de adjudicação dos supracitados trabalhos à empresa *NETLIMPA*. -----

15 – MUDANÇAS E ATRIBUIÇÕES DE HABITAÇÕES SOCIAIS

15.1 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 114.2014 da T.S.S.S. relativa à arrendatária **Maria da Luz Teixeira da Silva Vasconcelos**, moradora no Bairro da Balsa, Bloco C, R/C A e, por forma a resolver um problema de subocupação (T4 para pessoa isolada), deliberou proceder à transferência da referida arrendatária para uma habitação de tipologia T2 sita no Bairro da Balsa, Bloco B, 4 E. -----

15.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento do teor da informação 109.2014 da T.S.S.S., bem como do parecer positivo da equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Viseu e deliberou, com base nos argumentos expostos e listagem de pedidos de habitação prioritários, proceder à atribuição da habitação sita no Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 5, 1.º Dto. (T3) à senhora **Ilda Maria Almeida Gouveia Santos**. -----

16 – OUTROS ASSUNTOS

16.1 Após análise das informações n.ºs. 032.2014, 033.2014, 034.2014, 035.2014, 01.2015 e 02.2015 do Assistente Técnico André Figueiredo, o Conselho de Administração deliberou proceder ao pagamento das **quotas de condomínio** referentes aos seguintes Bairros: -----

- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 5** ----- **287,52 €**
- **Bairro da Balsa, Bloco F (1 C, 1 E, 1 D, 3 C, 3 F)** ----- **409,50 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 19** ----- **149,88 €**
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 7** ----- **967,92 €**

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €

- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 5** ----- 720,00 €
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco F, N.º 15** ----- 425,64 €
- **Bairro da Balsa, Bloco F (1 C, 1 E, 1 D, 3 C, 3 F)** ----- 409,50 €
- **Bairro 1.º de Maio, Bloco A, N.º 2** ----- 291,51 €
- **Bairro Quinta Nova de Marzovelos Bl.4 n.º 5** ----- 183,72 €

16.2 O Conselho de Administração tomou conhecimento de diversas situações de dívida que neste momento, esgotados que foram os procedimentos administrativos com vista à sua cobrança, são consideradas irrecuperáveis, a saber: -----

----- **Maria do Céu Esteves Augusto** (Bairro Social de Paradinha, Lote 7, 3.º Esq.) – dívida de rendas, no valor de 882,57 €. Abandonou a habitação, tendo procedido à vanda “das chaves”. Em 23 de Maio de 2011 assinou a revogação de contrato de arrendamento, onde reconheceu o montante em dívida e se comprometeu em regularizar a situação, facto que não se verificou. -----

----- **Jorge Domingos F. Pinto e Irmãos** (Bairro Municipal, Casa N.º 123) – dívida de rendas no valor de 539,49 €. Esta família saiu do Bairro há largos anos, não havendo conhecimento do paradeiro de nenhuma dos elementos, pelo que a casa foi tomada em 14/02/2014, de acordo com indicações do gabinete jurídico. -----

----- **Maria da Silva Cardoso** (Bairro Quinta da Pomba, Lote 303 – 2.º Dto.) – dívida de rendas no valor de 166,13 €. A senhora procedeu à entrega das chaves da habitação no início do mês de Janeiro de 2015, sendo que no Bairro Quinta da Pomba, o mês de Fevereiro já tinha sido faturado.-----

----- Após análise destas situações de dívida, o Conselho de Administração deliberou ratificar a irrecuperabilidade total dos referidos valores. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – as deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

APOIO – secretariou e prestou apoio administrativo, Cláudia Helena Tina de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO – e não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, dela se lavrando esta ata. E eu, Cláudia Helena Tina de Oliveira, redigi e subscrevi. -----

O Presidente

Os Administradores

HABISOLVIS – E.M. - Empresa Municipal de Habitação Social de Viseu

Rua João Mendes, N.º 51 – R/C Esq. - Viseu

C.A.E. 68321 / NIF 506 804 186

Conservatória do Registo Comercial de Viseu - 5531

Capital 75 000 00 €
